



# IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## PORTARIA

### Nº 01/2024

#### CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE:** Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS E PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
01/2024	16/01/2024	01/02/2024	R\$ 1.412,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Requisitos:** Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 51 e Art. 40 § 1º, III, “b” da CF/1988 – Redação da EC 41/2003 (Após 31/12/2003)

#### Em favor do segurado abaixo identificado:

LUIZ CARLOS PAVÃO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
9.*** ** - 4	958.*** ** - 72	1.074.*** ** - 6	28/09/1957

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

#### DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 02 de fevereiro de 2024

**LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA**